



Superintendente de Operação e Manutenção de Redes Oeste-Sul – PAS

Nome: Mauro Laerte Dantas.

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, 1988).

Vínculo Funcional: Admitido por concurso público em 2012 para o cargo de Analista de Sistemas de Saneamento.

Breve histórico profissional:

Em 1988 formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, atuando em diversas empresas de saneamento tais como Construl Construções, Froylan Engenharia, Tartuce Engenharia, entre outras.

Em 2012 foi admitido na Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, através de concurso público. Atuou na Coordenadoria de Outorga de Recursos Hídricos e Estudos Ambientais (02/05/2012 a 31/07/2012), Gerência de Planejamento Operacional e Controle da Distribuição e Manutenção Preventiva Centro Norte (01/08/2012 a 31/10/2012), Gerência de Atendimento ao Cliente Norte (01/11/2012 a 01/04/2013) no qual foi Gerente, Gerência de Manutenção dos Sistemas Distribuidores de Água e Coleta de Esgotos Norte (02/04/2013 a 30/04/2015), Gerência de Manutenção de Redes Norte (01/05/2015 a 31/08/2020) e atualmente ocupa a função de Superintendente da Superintendência de Operação e Manutenção de Redes Oeste-Sul – PAS (01/09/2020 até a presente data).

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id do Item Arquivístico:	10c443
GDOC Nº:	1098819
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Documentos diversos
Assunto :	Solicitação de envio de currículo dos titulares das unidades em atendimento à demanda da CGDF no Guia de Transparência Ativa 2023 e à Lei de Acesso à Informação - DP
Classificação:	020.5 - ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS. CADASTRO
Interessado:	DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DP, SGP - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **MAURO LAERTE DANTAS, Superintendente (PAS), Mat.: 529672**, em 26/04/2023 as 13:01, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.